

MEMÓRIA DA 5ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO OUTORGA DO CANTAREIRA GESTÃO 2015-2017		
DATA: 16/05/2016	HORÁRIO: 09h00	LOCAL: FABHAT

LISTA DE PRESENÇA - MANHÃ	
Entidade	Nome
SSRH	Hiroaki Makibara
SABESP	Nilzo René Fumes
Secretaria do Meio Ambiente	Laura Stela Naliato Perez
FIESP	Ronaldo Sérgio Vasques
AESabesp	Viviana M.N. A. Borges
Guarulhos – SAAE	Sergio Braga
São Bernardo do Campo	Erika Martins
CONVIDADOS	
DAEE	Josué Marcos Barranco

Ausência Justificada: Letícia de Fátima Moraes – Suzano; Guaraci L. Sarzedas – SABESP (convidado); e Cristiane Lima Cortez – FECOMÉRCIO (convidada).

Pauta:

1. Hiroaki iniciou a reunião apresentando o cronograma de atividades, fixado pela ANA e DAEE, para a renovação da outorga do Sistema Cantareira, destacando o prazo de 30 de junho próximo para que o Comitê se manifeste sobre a eventual revisão da manifestação do ano passado, deste Comitê (constante da Deliberação CBH-AT nº 15, de 13 de agosto de 2015). A atual outorga do Sistema Cantareira venceria em agosto de 2014, mas, devido ao período extremamente seco de 2014/2015, o prazo foi estendido por duas vezes: a primeira, até outubro de 2015, por meio da Resolução Conjunta ANA-DAEE nº 910 de 07-jul-2014, e a segunda até maio de 2017, por meio da Resolução Conjunta ANA-DAEE nº 1.200 de 22-out-2015. Em decorrência do excepcional período de estiagem foram suspensas as ações previstas no primeiro cronograma de renovação da outorga. Em março de 2016, a ANA e o DAEE estabeleceram um novo cronograma para renovação da outorga do Sistema Cantareira, donde decorre o prazo acima citado, para os Comitês, de 30 de junho. O processo de renovação está previsto para ser concluído até o dia 31 de maio de 2017, quando serão conhecidos os termos da nova outorga do Sistema Cantareira.
2. Na sequência, Hiroaki comentou, de forma sucinta, o relatório “Dados de referência acerca da outorga do Sistema Cantareira, versão de 30-abril-2016”, elaborado pela ANA e pelo DAEE. Destacou que os dados hidrológicos foram atualizados até dezembro de 2015, incluindo o recente período de crise hídrica. Comentou que a estrutura do relatório é basicamente a mesma da versão do ano passado, mesmo número de páginas e itemização idêntica. A atualização mais importante é a série hidrológica com a inclusão do ano 2015 uma vez que 2014 já constava na versão do ano passado. A informação disponível se refere somente a série histórica de vazões médias mensais afluentes aos sistemas, e as respectivas estatísticas de médias, máximas e mínimas do período 1931 a 2015. Na discussão sobre as vazões regularizadas, Hiroaki informou que no relatório do GT Outorgas do ano passado, utilizaram-se os dados preliminares disponibilizados pela SABESP, decorrentes do PDAA que estavam em andamento na empresa ENCIBRA, com a participação do LabSid, da EPUSP. Josué (DAEE), irá solicitar à Eng^a. Seica para disponibilizar informações mais

recentes sobre a situação das outorgas dos demais mananciais do Sistema Alto Tietê, referentes às obras emergenciais citadas no item 4.2.6 da manifestação do CBH-AT do ano passado.

3. Erika (São Bernardo) observou que os dados de qualidade da água se referem somente até 2014 e Laura (SMA) informou que os dados de qualidade foram encaminhados pela CETESB e irá pedir à empresa que atualize as informações;
4. Passou-se, então, à leitura do texto referente à manifestação do Comitê aprovado em 2015, com vistas à identificação das necessárias atualizações e/ou adequações. Sobre a atualização de dados, o grupo considerou necessária a atualização das tabelas constantes dos itens 4.1 (com a indicação da evolução da população, por categoria: residencial, industrial, comercial e pública); 4.2.1; 4.2.4; 4.2.5; 4.2.7 e as informações constantes do item 4.2.6, bem como todas as tabelas ou informações delas decorrentes;
5. Foi ainda solicitado que a tabela 4.1 seja alterada ou acrescentadas outras que informem a evolução da projeção de população e de demandas por categorias de consumo por município, ano a ano, para o período da nova outorga, que devem ter sido atualizados no PDAA dependendo, essa informação, da Sabesp;
6. O grupo deliberou que considera necessária a verificação da consistência dos dados referentes à vazão de permanência, dos sistemas produtores pertencentes ao sistema integrado, disponibilizados através de estudos da Sabesp. Hiroaki informa que o relatório disponibilizado pela Sabesp, no ano passado, era uma versão preliminar, com simulações em AcquaNet decorrentes de utilização de dados hidrológicos compreendendo o período 1931-2013. Talvez a Sabesp já tenha uma versão mais atualizada, mas, como o PDAA é um estudo decorrente de um contrato com a ENCIBRA, não se sabe se o período hidrológico também foi atualizado.
7. Nilzo (Sabesp) afirmou que verificará se estes dados já estão disponíveis no estudo de revisão do PDAA da RMSP, que ainda está em andamento. Em caso afirmativo, os encaminhará aos membros do grupo;
8. A seguir o Grupo procedeu a atualizações e correções do item 7 de conclusões (itens 7.1 e 7.2). O item 7.1.4 diz que “O aproveitamento, para São Paulo, da vazão máxima média mensal (designação oriunda da portaria DAEE no 1.213, de 6 de agosto de 2004) seja estabelecido em 31 m³/s da bacia do Rio Piracicaba, com ponto de controle no Túnel 5, e de 33 m³/s para recalque na Estação Elevatória de Santa Inês, instalações integrantes do Sistema Cantareira”. O Grupo propõe eliminar a referência aos 31 m³/s citando apenas os 33 m³/s na Elevatória de Santa Inês.
9. O item 7.1.7 diz que “A SABESP observe para que as águas captadas no Sistema Cantareira sejam distribuídas a toda a população abastecida por esse Sistema, sem qualquer distinção geográfica e de forma isonômica”. O Grupo propõe eliminar a frase final “... e de forma isonômica” e inserir mais um item, o 7.1.8 com a seguinte redação “Considerem, na outorga, a distribuição isonômica da água entre os municípios atendidos pela SABESP e os municípios autônomos interligados ao Sistema Integrado”.

10. No item 7.2.1 (referente aos estudos contratados pelo DAEE, sobre as duas barragens no PCJ e o Sistema Adutor) o Grupo decidiu solicitar ao DAEE (a/c Josué) a atualização das informações, decorridos quase um ano da época de redação da manifestação do Comitê, de 2015.
11. O item 7.2.5 inicia com a seguinte frase: “O Estado de São Paulo estruture um processo de planejamento e de ação capaz de proporcionar mais celeridade...”. O Grupo propõe alterar essa frase para “7.2.5. O governo do Estado de São Paulo estruture um processo de planejamento e de ação capaz de proporcionar celeridade ...”.
12. Restou pendente o item 7.2.6 que será discutido na próxima reunião, bem como proposta de nova redação para o item 7.2.3, a ser apresentada pela Érika;
13. A próxima reunião foi agendada para o dia 25/05/2016 (quarta-feira), das 9:30h às 12:30h, na FABHAT - Rua Boa Vista, 84 - 6º andar - Centro - São Paulo.